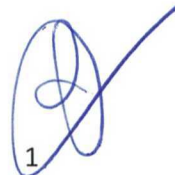


PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO

PCA 2020



1

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

- 2.1. Gastos em ações de saúde
- 2.2. Gastos com educação
- 2.3. Transferência ao Legislativo
- 2.4. Limite de gasto com pessoal
- 2.5. Limites de Operação de crédito

3. Precatórios

4. Recuperação de Créditos

5. Desempenho da arrecadação municipal

6. Demonstrativo da receita e Despesa

- 6.1. Receita prevista e realizada
- 6.2. Despesa prevista e realizada

7. Execução dos Programas PPA/LDO/LOA

8. Movimentação dos restos a pagar

9. Principais investimentos no exercício

10. CONCLUSÃO



1. INTRODUÇÃO

O Município de João Neiva, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa TC 68 de 8 de dezembro de 2020, apresenta o Relatório de Gestão, relativo ao exercício de 2020, que aborda aspectos de natureza orçamentária, patrimonial, fiscal e operacional, de maneira a possibilitar uma visão sistêmica da gestão municipal do exercício em referência.

O Município de João Neiva foi organizado em 11 de maio de 1998, com território desmembrado do município de Ibirapu.

O Município ocupa uma área de 284.734 km², com uma população estimada em 16.614 habitantes.



2. LIMITES CONSTITUCIONAIS

2.1. Gastos com ações de saúde

De acordo com a Emenda Constitucional 141/2012, os municípios devem aplicar no mínimo o equivalente a 15% da receita de impostos e transferências de impostos em ações de saúde.

No exercício de 2020, o Município aplicou o percentual de 16,63% da receita de impostos na saúde, atendendo o limite constitucional.

2.2. Gastos com educação

a) O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que os municípios devem aplicar no mínimo 25% das receitas de impostos e transferências de impostos em educação.

Em 2020 o município aplicou o equivalente a 18,79% em educação, portanto não atendeu ao limite constitucional.

b) O artigo 22 Da lei 11.494/2007 estabelece que no mínimo 60% dos recursos recebidos do FUNDEB, devem ser gastos no pagamento dos profissionais do magistério da educação básica. Em 2020 foi aplicado o valor correspondente a 62,60% das transferências do FUNDEB no pagamento dos referidos profissionais.

Justificativa:

Nos últimos 04 anos, o município de João Neiva vem trilhando um caminho de qualificação permanente da rede municipal de ensino. A política educacional é estruturada em três eixos estratégicos: o fortalecimento da gestão escolar – seleção de diretores e professores por critérios meritocráticos, formação continuada, autonomia administrativa, pedagógica e financeira para as escolas; o fortalecimento da ação pedagógica – com a qualificação e organização do trabalho em sala de aula; e a valorização do magistério – com reconhecimento e qualificação docente.

A Rede Pública de Ensino Municipal atende atualmente 2144 estudantes, nas modalidades de ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, distribuídos em 12 (doze) Unidades Escolares, dentre elas 02 (duas) exclusiva para Educação Infantil, que são distribuídas na zona urbana 11 (onze) e na zona rural 01 (uma), devidamente assistidos além do pedagógico e administrativo, com alimentação e transporte. Além disso, estamos em fase de construção para substituição de 01 (uma) Creche no Bairro Fátima e da conclusão da reforma de 01 (uma) escola de ensino fundamental.

As ações educacionais realizadas no período citado foram direcionadas para atender a cada unidade de ensino a partir das peculiaridades de cada uma e a partir do atendimento direcionado. Assim, todas as escolas foram contempladas, no total ou em parte, com as atividades aqui relatadas. Diante disso, este documento está organizado em itens, conforme a seguir, que ajudarão a compreender o trabalho realizado no segundo semestre do ano em curso.

Partindo desse contexto, a Secretaria Municipal de Educação procurou assegurar o atendimento às necessidades educacionais do município, através do desenvolvimento das atividades propostas com um único intuito de oferecer uma educação de qualidade para todos os estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino.

2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

O conjunto de atividades administrativas está pautado na realização das seguintes ações: Gestão Administrativa e Financeira, Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Gestão do Programa Nacional de Transporte Escolar, programa dinheiro direto na escola (PDDE)

O rol de ações dessa natureza compreende a adoção de medidas para a manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal. Para isto, ao

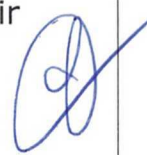
iniciar um novo exercício planejamos ações para a oferta do ensino com a adequação da infraestrutura física dos espaços escolares, construção de novos espaços educativos, reordenamento de pessoal para atender a toda demanda educacional, conclusão dos processos licitatórios para a aquisição da alimentação escolar, transporte escolar e materiais didático-pedagógicos e materiais de limpeza. Além disso, buscamos estratégias para reajustar os vencimentos dos profissionais do magistério.

Nosso trabalho esteve voltado para o acompanhamento da Rede Municipal de Ensino, buscando efetivar, na prática, as ações planejadas e superando as dificuldades que surgem, para que possamos oferecer uma educação pública de qualidade. Infelizmente, com o advento da crise financeira e do cenário de pandemia da SARS – COVID-19, temos enfrentado graves problemas quanto à manutenção do ensino público, mas estamos sempre buscando superá-los para que os nossos munícipes tenham acesso à educação pública municipal.

Nos meses de novembro e dezembro foram realizadas as matrículas para os alunos da Rede Municipal de Ensino. Os responsáveis compareceram às unidades escolar, de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h garantindo a vaga dos alunos da rede pública municipal.

As aulas presenciais foram suspensas a partir do mês de **março**, quando avançaram os casos de contaminação pelo novo coronavírus. Em locais onde as atividades escolares permaneciam, o cenário mudou quando a disseminação do vírus pelo país passou a ser inevitável. Embora medidas emergenciais como a suspensão das aulas presenciais sejam importantes no combate à disseminação do novo coronavírus, pesquisas mostram que haverá múltiplos impactos nos alunos e nos educadores, exigindo um esforço do poder público de um planejamento de volta às aulas gradual e articulado entre diferentes setores, como Educação, Saúde e Assistência Social.

Dentre as ações realizadas, algumas não foram possíveis de concluir



por razões adversas, como a reforma da creche que estava prevista para conclusão ao final de 2020, mas que não foi possível por imprevistos referentes ao projeto. Outro ponto em 2020 foi a deficiência nas compras de material de consumo e permanente, ocasião em que muitas empresas não tinham condições de entregar o material solicitado em razão da suspensão de algumas atividades por causa da disseminação do novo coronavírus.

Durante o mandato foram realizadas reformas e pinturas nas unidades escolares da educação básica e nas creches municipal, visando melhorar o ambiente físico das referidas escolas, afim de dar melhor conforto a toda a comunidade escolar, principalmente aos educandos.

Foi elaborado estudo detalhado pela SEMED sobre a folha de pagamentos dos professores, e que no dia 06/07/2020 foi realizada na Secretária de Educação, uma reunião com a assessoria contábil, tendo como pauta o Piso Nacional de Educação. Ante ao exposto, ressaltamos que no ano de 2020, os profissionais da educação básica deste município, não receberam o reajuste salarial no percentual de 12,84% (doze virgula oitenta e quatro por cento) em virtude do cenário de Pandemia, bem como a edição da Lei Complementar 173/2020, causando um enorme prejuízo a toda a categoria. Nessa ocasião, conforme orientado em reunião online com o Tribunal de Contas, foi realizada consulta quanto a possibilidade de reajustar o piso salarial do magistério ao piso nacional, em razão da Lei que trata do assunto ser anterior a Lei 173/2020.

3 – GESTÃO PEDAGÓGICA

A escola tem a tarefa institucional de garantir que os estudantes se tornem usuários efetivamente hábeis do sistema de representação escrita, pois saber ler, escrever e interpretar é condição indispensável ao exercício pleno da cidadania.

Sabemos que o foco do trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através da coordenação geral das várias modalidades de ensino é a ação que priorize o aprendizado significativo do educando bem como, as mudanças de estratégias necessárias para que essa ação aconteça, tendo-se assim, um elo com as instituições de ensino.

Dentre as atividades realizadas durante o mandato destacamos a Jornada Pedagógica realizada por formadores da própria Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de possibilitar aos docentes uma reflexão acerca das práticas pedagógicas, bem como da importância da motivação e da autoestima do indivíduo no ambiente de trabalho e em sua vida afetiva. Para realização deste evento foram confeccionados materiais impressos e distribuídos aos participantes do evento.

Nessa perspectiva, o encontro possibilitou ao docente a aquisição de novos conhecimentos, principalmente na modalidade infantil, contribuindo para que o professor repense sobre suas práticas docentes, seu preparo profissional, a condução no processo ensino-aprendizagem, ressaltando a importância da realização de outros estudos a partir das reflexões feitas durante a realização desse trabalho.

Todo o esforço realizado pela SEMED, possibilitou ultrapassar a média do IDEB do Estado em 2019, que estava em torno de 5,9, onde o Município de João Neiva alcançou IDEB 6,9 com segue tabela abaixo.

IDEB 2019		Situação das Escolas			
Município	Aprendizado x Fluxo = Ideb	Alerta	Atenção	Melhorar	Mant
João Neiva	$7,08 \times 0,97 = 6,9$	0%	17%	17%	67%

Fonte: <https://www.qedu.org.br/>

Fluxo e Taxas de aprovação por série	Taxas de Aprovação				
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
0,97	100,0 %	100,0 %	96,5 %	94,1 %	95,7%

Fonte:

<https://www.qedu.org.br/>

4 – GESTÃO FINANCEIRA E FISCAL

Aplicação de Recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Conforme artigo 212 da CF/88, a obrigatoriedade de aplicação de recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino e de, no mínimo 25% (vinte e cinco pontos percentuais), resultantes da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Em material disponibilizado pela FPN - Frente Nacional de Prefeitos, bem como pela AMUNES – Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo, relatam a incerteza e que os municípios vão ter dificuldade para fechar o índice de 25% da educação em 2020. Inclusive na avaliação dos representantes de cidades que integram à FNP é de que essa contabilização conjunta, Educação 25% e Saúde 15%, somando 40% para as duas áreas, faz sentido para o cenário, ainda incerto, no sistema público de educação.

Numa Webinar realizada em 17/07/2020, afirmou o presidente da Abrasf

Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais, Vitor Puppi, secretário de Finanças de Curitiba/PR, que “a chave da questão é: estamos com uma pressão imensa em gastos na saúde e assistência social. O que deixa muito claro que não vamos ter espaço para chegar na educação sem medidas heterodoxa”.

Já a AMUNES orienta orientou os gestores sobre como devem apresentar seus relatórios de gestão e notas explicativas às demonstrações contábeis e os demonstrativos fiscais, no que se refere a um detalhamento maior e mais específico nos gastos com educação, evidenciando, no caso de descumprimento dos limites mínimos de educação, quais os impactos causados pela crise que afetaram diretamente o descumprimento desse limite.

Em julho de 2020, o Secretário Municipal de Fazenda alertou que o município de João Neiva também não devia conseguir aplicar o mínimo constitucional na Educação no exercício de 2020, em virtude da crescente demanda de despesas na Saúde, e partindo deste alerta, foi realizado em conjunto com os contadores do Executivo e da secretária de Educação, técnicos da educação, assessoria externa e secretário municipal de Fazenda, o controle e acompanhamento dos limites mensais de gastos com educação bem como efetivado a reestimativa de cumprimento de gastos para a previsão do encerramento de 2020.

Durante o exercício financeiro de 2020, o município de João Neiva, aplicou o montante de R\$ **R\$ 8.679.490,97** (oito milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos noventa reais e noventa e sete centavos), representando um percentual aplicação de **23,25%** % pontos percentuais em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

RESUMO	
A - Limite conforme Constituição 25,00 %	R\$ 9.331.984,18
Saldo bancário Disponível	R\$ 1.652.145,40
B - Valor Aplicado	R\$ 8.679.490,97
<u>Percentual Aplicado Educação(%)</u>	<u>23,25%</u>

O Artigo 22 da Lei nº 11.494/2007 e o artigo 60, XII do ADCT da Constituição Federal, estabelece que sejam destinados pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais do FUNDEB ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica pública em plena atividade na rede pública municipal. De acordo com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), a Prefeitura Municipal João Neiva aplicou **62,73%** % pontos percentuais dos Recursos do FUNDEB no exercício de 2020, na remuneração dos servidores da educação básica, compreendendo o ensino infantil e fundamental. Os gastos com pessoal e encargos sociais dos servidores do magistério e dos servidores administrativos, totalizaram R\$ **R\$ 5.978.607,67** (cinco milhões, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e sete reais e sessenta e sete centavos).

2.3. Transferência ao poder Legislativo

De acordo com a EC 29 de 23/09/2009, os gastos da Câmara Municipal ficam limitados à 7 % das receitas tributárias e de transferências efetivamente arrecadadas no exercício anterior, portanto o repasse dos duodécimos não pode ultrapassar esse percentual no exercício.

O Município atendeu ao disposto na Lei, conforme abaixo demonstrado.

Receita Tributária Arrecada em 2019	35.516.742,93
Valor de 7% da Receita Tributária	2.486.172,01
Valor Repassado	2.486.172,00
Valor devolvido pela Câmara	120.000,00

2.4. Limite de gastos com pessoal

A Lei Complementar 101 de 04/05/2000, estabelece em seu artigo 20, III, "a" e "b", que o gasto com pessoal do poder legislativo e executivo não pode ultrapassar respectivamente o percentual de 6 % e 54% da receita corrente líquida.

O gasto com pessoal no exercício foi de 35,37% para o executivo, atendendo assim o disposto na lei.

2.5. Limite de Operações de Crédito

O Município contratou operação de crédito junto ao Banco do Brasil, sob nº 20/00038-3, no valor total de R\$ 1.000.000,00, referente aquisição de bens e serviços voltados à modernização da gestão, sendo recebido no exercício atual o valor de 691.400,00, que corresponde a 0,97% da Receita Corrente Líquida.

3. Precatórios

Não foi realizada inscrição, baixa ou pagamentos de precatórios no exercício.

4. Recuperação de Créditos

Os processos interpostos nesta e em outras gestões, a Procuradoria Municipal adota uma postura enérgica, como: pedido de bloqueio on-line de valores, Renajud (consulta de veículos em nome do devedor), redirecionamento da cobrança (ao atual morador do imóvel, no caso do IPTU); Infojud e pedido, inclusive,

de penhora de imóveis (quando o débito refere-se ao IPTU).

5. Desempenho da Arrecadação Municipal

Objetivando a melhoria do desempenho da arrecadação municipal, foram realizadas as seguintes ações:

- a) Criação de cargo específico para a atividade de fiscalização tributária por meio de concurso público, incluindo atividades de auxílio à investigação de evasão ou fraude no pagamento de tributos, à lavratura de autos de infração, dentre outros;
- b) Realização de levantamento dos créditos tributários prescritos, destacando, dentro do possível, as razões da não cobrança eficiente no tempo oportuno;
- c) Normatização e implementação de procedimento de controle que consista no cruzamento de dados referentes a unidades autônomas tributáveis pelo IPTU com aqueles constantes de cadastros de clientes, no território do município, de concessionárias de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica e de água tratada.
- d) Implementação de rotinas junto a Procuradoria municipal, para que esta proceda anualmente à distribuição de ações, visando racionalizar o procedimento de execução fiscal.
- e) Normatização e implementação de procedimento de controle que consista na consulta periódica a imagens aéreas do território do município publicadas na internet, e registro das mesmas, para orientar ações de recadastramento imobiliário

6. Demonstrativo da receita e Despesa

a. Demonstrativo da Receita

A Lei Orçamentária anual (loa) para o exercício de 2020, previa uma receita no valor de R\$ 64.407.805,00 e arrecadou o montante de R\$ 83.566.831,37.





A execução orçamentária demonstrou um superávit de arrecadação de 29,72% no exercício.

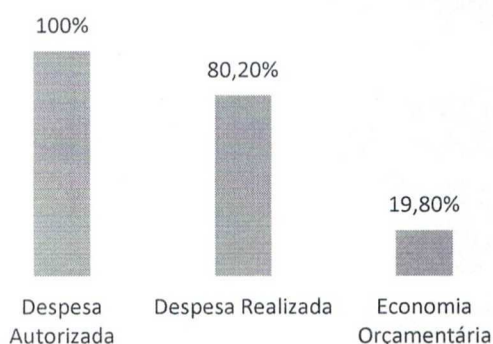
b. Demonstrativo da Despesa

A Lei Orçamentária (loa) autorizou a execução de despesa no valor de R\$ 64.407.805,00, através de abertura de créditos no exercício o valor autorizado passou para R\$ 80.312.681,33, sendo executado o total de R\$ 61.364.373,68.

O demonstrativo apresenta uma economia orçamentária de 7,44%.

Comparando-se a receita Arrecadada com a Despesa realizada verificamos um superávit de 19,80%.

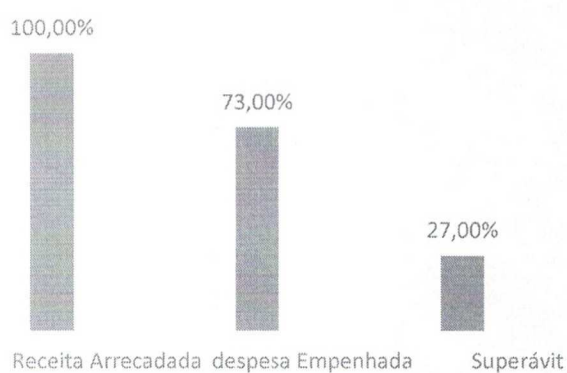
Despesa Autorizada X Realizada



c) Receita X Despesa

Comparando-se a Receita Arrecadada com a Despesa Empenhada, verificou-se um superávit de 27,00%, o que demonstra que o Município executou o controle das contas públicas.

Receita Arrecadada X Despesa Empenhada



7.Execução dos programas previstos no PPA/LDO/LOA

O cumprimento dos programas previstos na LOA está em consonância com o PPA e LDO.

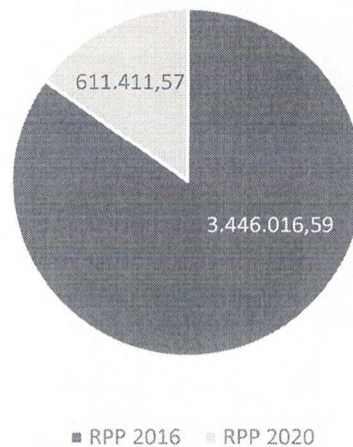
Código	Descrição	Despesa Fixada	Despesa Atual	Empenhado Até
1	LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.583.000,00	1.918.000,00	1.761.750,29
2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	11.104.161,01	13.715.402,62	11.626.602,87
3	FROTA MUNICIPAL	1.053.775,00	2.288.712,68	301.341,99
4	PRÉDIOS PÚBLICOS	38.000,00	514.796,46	60.439,61
5	DEFESA CIVIL	18.000,00	18.455,02	2.324,40
6	PUBLICIDADE LEGAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	290.178,00	267.114,29	146.622,95
7	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	133.450,00	53.417,53	2.564,70
9	CIDADE DESENVOLVIDA	6.500,00	6.500,00	
10	JOÃO NEIVA URBANIZADA	664.900,00	4.144.776,17	3.137.632,55
11	CIDADE MAIS LIMPA	4.513.651,00	3.065.398,33	2.563.347,18
12	MAIS ILUMINAÇÃO	1.817.000,00	2.662.261,61	2.192.601,45
13	PREVENÇÃO DE CALAMIDADES	377.900,00	757.190,77	329.259,17
14	CEMITÉRIO PÚBLICO	332.500,00	184.705,82	51.933,79
16	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	2.337.300,00	2.785.414,23	2.756.940,11
17	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.662.993,00	12.263.866,06	10.051.462,62
18	SERVIÇOS DE APOIO AO EDUCANDO	2.290.002,00	891.096,85	293.511,94
19	JOAO NEIVA RENASCENDO	63.950,00	39.950,00	8.119,20
20	APOIO AO PRODUTOR RURAL	47.050,00	650.001,46	580.926,39
21	VIVEIRO MUNICIPAL	24.541,33	24.541,33	14.914,50
22	HABITAÇÃO RURAL	500	500	
23	MERCADO MUNICIPAL	7.750,00	7.750,00	
24	ÁGUA PARA TODOS	13.650,00	9.650,00	
25	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.522.050,00	1.440.362,76	1.113.434,10
26	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTEGRAÇÃO DO SUAS	60.750,00	60.750,00	992,73
27	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGD FEDERAL	64.000,00	94.376,67	10.410,25
28	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	801.800,00	874.680,82	439.546,50
29	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	790.250,00	679.179,75	448.691,53
30	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	20.500,00	641.679,95	
31	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	3.609.252,00	6.853.522,31	4.359.424,19
32	AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.306.161,88	6.974.600,16	6.209.589,44
33	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	745.601,00	411.480,37	363.726,74
34	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	507.553,00	752.610,15	620.799,83
35	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	149.025,00	130.742,30	3.760,78
36	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	9.681,00	9.681,00	
37	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	8.500,00	8.500,00	
38	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	1.500,00	1.500,00	
39	FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	4.000,00	4.000,00	
40	INCENTIVO AO ESPORTE E AO LAZER	44.500,00	356.421,93	227.991,42
41	PREVIDENCIA DO SERVIDOR	7.645.747,00	7.645.747,00	7.150.232,53
42	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EDIFICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO	460.076,18	276.104,97	
43	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	610.902,10	610.902,10	27.651,21
44	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	348.300,49	363.300,49	144.095,85
45	AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE AGUA	573.271,44	473.271,44	205.185,53
46	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA	1.096.796,57	1.251.796,57	876.642,14
47	FUNDO DA INFANCIA E DA ADOLESCÊNCIA	323.000,00	423.000,00	410.807,06
48	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	85.000,00	92.537,81	64.496,89
49	NOSSA CASA NOSSO SONHO	12.600,00	11.520,00	
50	MORAR MELHOR	12.400,00	12.250,00	4.263,90
51	MORAR SEGURO	67.200,00	159.125,00	80.070,00

52	NOSSA CASA NOSSO DIREITO SAGRADO	102.800,00	29.162,93	
53	PLANEJAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	40	40	
54	JOAO NEIVA EMPREENDEDORA	30	30	
56	JOAO NEIVA CRESCENDO PLANEJADA	10	10	
57	GESTÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	10	10	
58	JOAO NEIVA CIDADE DO FUTURO	10	10	
60	MOBILIDADE URBANA E TRANSITO	10	10	
61	SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	10	10	
62	PROGRAMA MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS	10	10	
63	CIDADE DIGITAL INCLUSIVA	10	10	
67	MEMORIA VIVA JOAO NEIVA	10	10	
68	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A ENCHENTES	10	10	
72	CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO - CTM	10	10	
73	CADASTRO TECNICO RURAL MULTIFINALITÁRIO - CTRM	10	10	
76	EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA	11.656,00	11.656,00	
77	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	8.000,00	836.206,55	831.000,00
78	AÇÕES CONTINUADAS DE SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2.000,00	2.000,00	
79	CADASTRAMENTO TECNICO-MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE AGUA	2.000,00	2.000,00	
80	CORONAVÍRUS - COVID 19		2.528.331,07	1.889.265,35
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00	20.000,00	
Total		64.407.805,00	80.312.681,33	61.364.373,68

8.Movimentação dos Restos a Pagar

Histórico	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados
Saldo anterior	1.804.569,08	650.040,57
Cancelamento	0,00	94.377,46
Baixa	1.578.456,94	227.658,98
Inscrição	385.299,43	2.567.329,43
Saldo	611.411,57	2.895.333,56

Comparativo Saldo RPP 2016 X 2020



O Município apresentou ao final do exercício um decréscimo no valor dos restos a pagar processados de 87,47% em relação ao saldo inicial.

Considerando o saldo de restos a pagar processados herdados no início do mandato com o saldo ao final deste, a diferença foi de 82,26%.

9. Principais Investimentos

Educação

Reforma EMEI Hilda Britto	56.892,30
---------------------------	-----------

SEMOU

Reforma da Praça Nossa Senhora do Líbano – Centro – Sede	225.290,99
Recapeamento asfáltico em diversas vias da Sede do Município	1.113.514,18
Revitalização do Centro - Sede	506.100,93
Pavimentação rua acesso ao cemitério B. Triunfo.	403.938,65
Revitalização praça do triângulo – Centro – Sede	37.633,35
Construção de muros de contenção locais diversos	111.869,48
Pavimentação de ruas bairro Izidoro de Nardi	219.706,22
Construção de muro no novo cemitério	51.933,79

10.CONCLUSÃO

Apesar das dificuldades enfrentadas pelos municípios, principalmente aqueles de pequeno porte, foi possível, através de ações objetivando a redução dos gastos públicos e também do aumento da arrecadação própria atender aos limites constitucionais, manter os salários e as obrigações tributárias e fiscais em dia.

O Município também efetuou os repasses referente ao aporte atuarial e financeiro devidos ao instituto de previdência municipal.

De todo o exposto esperamos ter apresentado de forma panorâmica a situação da gestão no exercício.

